



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
Edital de Convocação nº.01, de 08 de agosto de 2018.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso público 01/2018, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.628 de 03 de Agosto de 2018, para o cargos de provimento efetivo do Concurso Público n.º 01/2018, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:

- a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
- b – fotocópia autenticada das Certidões de Nascimento ou Casamento;
- c – fotocópia autenticada do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
- d – fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
- f – fotocópia autenticada do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
- g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
- h – fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital ;
- i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
- j – Declaração de Bens e valores que constituam o seu patrimônio e
- l – Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, com a respectiva jornada de trabalho.

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Agente Administrativo I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
01	0003370	Marina Loiola Kuehne	141	16/09/1988

Monitor de Creche

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
01	0001440	Delma de Souza Santos Prado	78,50	22/08/1963
02	0003550	Marcelo Francisco Pereira Santos	77,50	05/10/1989
03	0001570	Cássia Rebelo Carlos	76,00	13/01/1960

Operário I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
01	0003750	Denis Marcelo Avelar	134,00	05/05/1976